

DECRETO N° 005/2013

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar e de providências correlatas.

DO MUNICÍPIO DE CUMARU, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 710/2012, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um crédito Suplementar na importância de R\$ 85.000,00 (Oitenta e Cinco Mil Reais), para Reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

0412202002 201 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO 15.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

0412202102 207 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS 5.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02.09 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

2012202102.251 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE 35.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2060509602 252 - MANUTENÇÃO DE MERCADOS, MATADOUROS E FEIRAS LIVRES 20.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

02.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030242802 270 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL 10.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL GERAL >>>

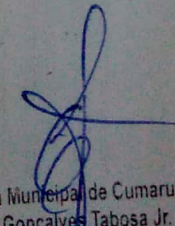
85.000,00

TOTAL GERAL >>>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

0412202002 201 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO 30.000,00
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO


Prefeitura Municipal de Cumaru
Eduardo Gonçalves Tabosa Jr.

02.08 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

1545132701 128 - EXPANSÃO E MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

22.000,00

02.09 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

2060509602 252 - MANUTENÇÃO DE MERCADOS, MATADOUROS E FEIRAS LIVRES

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

10.000,00

2060611102 253 - APOIO AO PRODUTOR RURAL

33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

10.000,00

2389203532 254 - APOIO A INDUSTRIA E AO COMÉRCIO

33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

3.000,00

02.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030242802 270 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL

31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P. CIVIL

10.000,00

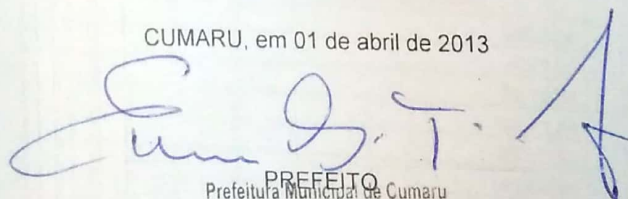
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>>

85.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMARU, em 01 de abril de 2013



PREFEITO
Prefeitura Municipal de Cumaru
Eduardo Gonçalves Tabosa Jr.
Prefeito
CPF 394.032.114-15